



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar a reconstrução da quadra de jogo de malha, localizada no Parque Regional Prefeito Antonio Pezzolo, - Chácara Pignatari, cujo telhado ruiu completamente, a cerca foi danificada e reforma da pista de skate, da quadra de tênis e demais equipamentos que necessitam.

Senhor Presidente

O Parque Antônio Pezzolo, mais conhecido por Chácara Pignatari, necessita contar com serviços de manutenção especialmente os equipamentos implantados, como a pista de skate, a quadra de tênis, a quadra de basquete e especialmente a reconstrução da quadra de bocha ou malha.

Considerando tratarmos de um local com grande fluxo de pessoas que praticam caminhada, usam a pista de skate, o parque infantil e os equipamentos da academia ao ar livre, a quadra de esportes, levam seus animais para o espaço pet, enfim, essa área estratégica localizada entre os Bairros Santa Terezinha, Utinga, Parque das Nações e Camilópolis é de grande importância para os munícipes

O espaço reservado para a prática de bocha ou malha desmoronou com as últimas chuvas, o telhado ruiu completamente e felizmente não houve vítimas, mas é necessário urgência para retirar os escombros e proceder a reforma.

Ante o exposto,

Indicamos ao Senhor Prefeito determinar com a máxima urgência a reconstrução da quadra de malha, localizada no Parque Regional Prefeito Antonio Pezzolo, - Chácara Pignatari, cujo telhado ruiu completamente, a cerca foi danificada, felizmente não houve vítimas, mas o estrago é muito e o espaço precisa ser recuperado, assim como a pista de skate, a quadra de tênis e demais equipamentos que necessitam reforma geral para atender os frequentadores.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de maio de 2022.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.